

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC E A TPLLABS CONSULTORIA E ANÁLISES LTDA., COM O PROPÓSITO DE REALIZAR A GESTÃO, MANUTENÇÃO, COOPERAÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E ACADÊMICA DO LABORATÓRIO DE BROMATOLOGIA E QUALIDADE DO LEITE - LABQL, NO ESTADO DO ACRE

O presente Termo tem como objetivo detalhar a cooperação técnico-científica entre a UFAC e a empresa TPLLABS, em que haverá a estruturação do espaço do laboratório da UFAC, através da instalação dos equipamentos e desenvolvimento de curvas de calibração para o equipamento NIR, para realização de análises na área de nutrição animal.

DA VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência até 12 de dezembro de 2027.

DA AUTORIZAÇÃO

Processo: 23107.027048/2024-58

Rio Branco - Acre, 12 de dezembro de 2024.

Margarida de Aquino Cunha

Reitora da UFAC

Evandro Vasconcelos

Diretor Técnico - TPLLABS

EDITAL Nº 46/2024 - PROGRAD

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal do Acre (Ufac), torna pública a realização de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de professor substituto, para eventual contratação por tempo determinado, de acordo com as áreas discriminadas nos anexos I e II, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019, Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, Resolução Cepex nº 14, de 27 de dezembro de 1989, Resolução Cepex nº 09, de 22 de Junho de 2001, Resolução Consu nº 09, de 08 de fevereiro de 2013, Resolução Consu nº 39, de 09 de agosto de 2013, Resolução Reitoria nº 21, de 14 de novembro de 2013, Resolução Consu nº 03, de 23 de janeiro de 2014, Resolução Reitoria ad referendum nº 16, de 09 de janeiro de 2024, e posteriores alterações.

1. A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <https://sistemas2.ufac.br/concurso_docente/>, das 12h do dia 20 de dezembro às 23h59min do dia 30 de dezembro de 2024.

2. A taxa de inscrição é de 80,00 (oitenta reais).

3. As avaliações ocorrerão no período de 09 de janeiro a 20 de janeiro 2025, no município de Rio Branco, no formato presencial.

4. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 1 (um) ano, contada a partir da data de assinatura do primeiro contrato, podendo ser renovado por igual período.

5. A remuneração inicial será composta pelo vencimento básico, conforme o regime de trabalho, acrescido da retribuição por titulação, quando exigida no perfil para contratação, e do auxílio alimentação, segundo o quadro abaixo:

Título	JORNADA DE 20 HORAS			Total Bruto
	Vencimento Básico	Aux. Alimentação	RT	
Graduação	2.437,59	500,00	-	2.937,59
Especialista	2.437,59	500,00	243,76	3.181,35
Mestrado	2.437,59	500,00	609,40	3.546,99
Doutorado	2.437,59	500,00	1.401,62	4.339,21

Título	JORNADA DE 40 HORAS			Total Bruto
	Vencimento Básico	Aux. Alimentação	RT	
Graduação	3.412,63	1.000,00	-	4.412,63
Especialista	3.412,63	1.000,00	511,90	4.924,53
Mestrado	3.412,63	1.000,00	1.279,74	5.692,37
Doutorado	3.412,63	1.000,00	2.943,39	7.356,02

6. O período de contrato será definido pela Ufac, de acordo com os motivos que deram origem à contratação do substituto, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.

7. Os candidatos contratados por meio do presente processo seletivo desenvolverão atividades de ensino de graduação de acordo com a área para a qual foram aprovados.

8. QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADOS AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO BRANCO

Código	Área	Quantidade de candidatos classificados no cadastro reserva		
		Ampla concorrência	Pessoa com deficiência	Negros
01	Ensino de Química	03	01	01
02	Ensino em Ciências Sociais	03	01	01

09. O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www3.ufac.br/prograd/2024>

Rio Branco/AC, 19 de dezembro de 2024.

EDNACELÍ ABREU DAMASCENO

Pró-Reitora de Graduação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

AVISO

REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação informa que foram registrados, (11) diplomas na data de 02/12/2024 a 12/12/2024, nos seguintes livros de registros e sequências numéricas: Livro GAS-1 registro 92; Livro FON-1 registros 302 a 306; Livro FSM-1 registros 54 a 56; Livro MED-1 registros 1169 a 1170.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://www.ufcspa.edu.br/sobre-a-ufcspa/etica-e-transparencia/45-sobre-a-ufcspa/etica-e-transparencia/relacionados/297-registro-de-diplomados>

Porto Alegre/RS, 19 de dezembro de 2024

LUCIA CAMPOS PELLANDA

Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 1/2024.

Nº Processo: 23115.026489/2023-52.

Não se Aplica. Nº 0/. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 39.644.347/0001-02 - INNOSPACE DO BRASIL LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão do memorando de entendimento para cooperação como anexo ao acordo de cooperação. Vigência: 16/12/2024 a 12/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 16/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/12/2024).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 447, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, da Universidade Federal do Maranhão, comunica a quem possa interessar:

O período de pré-inscrição do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto, aberto por meio do Edital nº 434/2024, para a área de Engenharia Elétrica, está prorrogado para até o dia 06/01/2025.

Os demais itens permanecem inalterados.

CÂNDIDO JOSÉ FERNANDES AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1289621/2024 PROCESSO N.º 23115.036450/2024-24. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: POLLIANA NADINE DOS SANTOS CARVALHO. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 07/2024. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2024.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 23108.029270/2024-85. Espécie: Contrato Nº 125/FUFMT/2024. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Fundação Uniselva. Objeto: contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT - Fundação Uniselva com a finalidade de prestar à CONTRATANTE, serviços de apoio na gestão administrativa e financeira dos recursos necessários à consecução do Projeto de Extensão intitulado "HOVET SOCIAL: CASTRAÇÃO, ATENDIMENTO CLÍNICO-CIRÚRGICO E DIAGNÓSTICO DE CÃES E GATOS PELO HOVET/UFMT", com recursos advindos da Emenda de Bancada nº 71120001. Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Assinatura: 13/08/2024. Vigência: até 31/12/2025. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor da FUFMT e Carlos Eduardo Guerreiro Silva, Superintendente da Fundação Uniselva.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 23108.029287/2024-32. Espécie: Contrato Nº 215/FUFMT/2024. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Fundação Uniselva. Objeto: contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT - Fundação Uniselva, com a finalidade de prestar à CONTRATANTE, serviços de apoio na gestão administrativa e financeira dos recursos necessários à consecução do Projeto de Extensão intitulado "ÉPURAinQUADRANTES 2024-26: contribuições ao estudo do território e da paisagem para análise das políticas de planejamento e gestão territorial e o fortalecimento da atuação dos agentes sociais", com recursos advindos da Emenda de Bancada nº 71120001. Valor: R\$ 500.000,00 [quinhentos mil reais]. Assinatura: 17/12/2024. Vigência: até 17/12/2026. Assinam: Marluce Aparecida Souza e Silva, Reitora da FUFMT e José Jaconias da Silva, Diretor geral da Fundação Uniselva.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 23108.029176/2024-26. Espécie: Contrato Nº 213/FUFMT/2024. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Fundação Uniselva. Objeto: contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT - Fundação Uniselva com a finalidade de prestar à CONTRATANTE, serviços de apoio na gestão administrativa e financeira dos recursos necessários à consecução do Projeto de Extensão intitulado "Estruturação do Centro de Medicina e Pesquisa de Animais Silvestres - CEMPAS/FAVET/UFMT [antigo ZOO da UFMT]", com recursos advindos da Emenda de Bancada nº 71120001. Valor: R\$ 3.000.000,00 [três milhões de reais]. Assinatura: 17/12/2024. Vigência: até 17/12/2026. Assinam: Marluce Aparecida Souza e Silva, Reitora da FUFMT e José Jaconias da Silva, Diretor geral da Fundação Uniselva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2024 - UASG 154045

Nº Processo: 23108.091840/2024-56.

Pregão Nº 44/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Contratado: 40.378.405/0001-82 - Z. S A OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, para atender as demandas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 19/12/2024 a 19/12/2025. Valor Total: R\$ 210.080,00. Data de Assinatura: 19/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 23108.071681/2021-21. Espécie: Celebração do 5º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 057/FUFMT/2021. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar a Cláusula Nona - Da Vigência do Contrato nº 057/FUFMT/2021 que passará a vigorar, no seguintes termo: "O presente Termo vigorará até 31/12/2025, podendo ser prorrogado sob justificativa devidamente apresentada nos autos, mediante acordo entre as Partes e termo aditivo com fulcro na Lei n. 8.666/93". Assinatura: 16/12/2024. Assinam: Silvano Macedo Galvao, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da FUFMT e José Jaconias da Silva, Diretor Geral da Uniselva.

